

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

# <u>Câmara Municipal de Nova Monte Verde</u>

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

> ATA Nº 043/2022. 8ª LEGISLATURA. 14 DE MARÇO DE 2022.

Aos Catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde o Senhor Presidente Eder Fernandes da Silva declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Alexander Pereira, Evilázio Maltezo, Vera Lúcia do Nascimento dos Santos, José Alves da Silva, Manoel Zufino da Silva, Silvana da Silva Maria, Francisco Antônio Sevallo, Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e Eder Fernandes da Silva. A ata anterior, depois de lida pelos vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Alves dos Santos, avô da Diretora da Escola Futuro Feliz, a Senhora Andreia Coelho. Passou-se para o Grande Expediente, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva fez uso da palavra e teceu comentários. O Vereador Evilázio Maltezo fez uso da palavra e teceu comentários. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e fez uso da palavra e teceu comentários. Passou-se para a Ordem do Dia. Foi feito a leitura da Indicação 007/2022, de autoria do Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva. Súmula: O vereador abaixo assinado, depois de ouvido o soberano plenário indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS e ao Secretário de Administração, Senhor ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, que se providencie a construção de armadura para hastear também a bandeira do estado de Mato Grosso e do Município de Nova Monte Verde junto a bandeira do Brasil já existente na entrada desta cidade, neste município de Nova Monte Verde-MT. A Indicação foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de Lei 1070/2022, do Projeto de Lei 1071/2022, do Projeto de Lei 1072/2022 e do Projeto de Lei 1072/2022, ambos com pedido de Regime de Urgência, onde foi aprovado por todos os Vereadores esses pedidos de Regime de Urgência. O Projeto de Lei 1070/2022, com parecer favorável das Comissões foi colocado em discussão, onde O Vereador Evilázio Maltezo comentou o mesmo. O Vereador Francisco Antônio Sevallo também comentou. A Vereadora Silvana da Silva Maria comentou que a Lei Complementar 173/2020 impôs restrições aos Municípios que prejudicaram nossos servidores que são engrenagens fundamentais no funcionamento do nosso município e a Lei Complementar perdeu seu efeito no término do ano passado. Possibilitando então, aplicar o Reajuste Geral Anual, utilizando como referência o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que em 2020 ficou acumulado em 4,52% e em 2021 ficou em 10,06%, do qual é favorável a devida correção a todos os Servidores, de no mínimo o acumulado dos dois últimos anos A pandemia do COVID gerou uma

Scoulet Morina R.

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro-CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: <a href="www.novamonteverde.mt.leg.br">www.novamonteverde.mt.leg.br</a> - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

# <u>Câmara Municipal de Nova Monte Verde</u>

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

grande perca no poder de compra, não só aos servidores, mas, de toda a população. É necessário fazer, não só o reajuste, mas, a devida valorização dos nossos servidores. O RGA proposto no momento é de 10,06%, com base apenas no ano de 2021. Entrou em contato com o Prefeito Edemilson e ele afirmou que ainda não tem uma previsão de quando será feito o reajuste referente ao ano de 2020, e que aguarda até a data base dos servidores que é em junho para ver como estará os números. Para que os servidores nesse momento não sejam ainda mais prejudicados, votará favorável com a esperança que tão logo se faça também o reajuste ao ano de 2020. O Vereador José Alves da Silva também fez seus comentários. O Vereador Manoel Zufino da Silva também comentou. O Vereador Presidente passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e comentou que conforme já discutiram em várias reuniões aqui nesta Casa, e pela fala e proposta do Prefeito Edemilson, ele vai ficar aberto para duas lutas. Uma é a questão do RGA de 2020, e a segunda é referente a defasagem extraordinária de alguns salários que tem aqui, que se pode considerar até míseros. O Prefeito quer achar uma forma de reajustar e elevar o nível desses salários para um percentual, lógico não o ideal, mas que melhore um pouco mais. É de conhecimentos dos Vereadores e dos Servidores que a última vez que tivemos um aumento nesses setores, um reajuste de ganho real de inflação foi em 2016. Fora isso não tiveram nenhum reajuste de ganho real fora a inflação. Está mais que na hora da Administração procurar meios de refazer essas contas e encontrar aí um percentual que consiga atender todos os setores. Inclusive os Secretários, e entende e é convicto que o salário é muito pouco para o trabalho e pelas demandas dos Secretários. Enfim, em todos os setores tem defasagem muito grande. Sabendo que a data base para fazer esse reajuste é no mês de junho e o Prefeito antecipou para que, segundo fala do Prefeito, para fazer o fechamento de pelo menos três folhas de pagamento, para com isso ter o contexto geral como se comporta isso e procurar meios de melhorias, além do reajuste referente ao ano de 2020. Mesmo calculando os dois anos ainda não corresponde ao que deveria ser, em razão de salários muito baixos. Se hoje pegar ai trinta por cento de alguns salários, mesmo assim o servidor se encontra em dificuldades pra tocar, pois o salário é pouco. Não é a quantidade do reajuste, é o salário que é baixo. Quando se dá trinta por cento em mil reais se tem um valor, mas se dá trinta por cento num salário de cinco mil reais se tem outro valor. Então, nesse sentido que o Prefeito vem buscando formas e se colocou à disposição e todos os Vereadores e está aberto a esse diálogo e com o compromisso de que todos podem cobrar e ele vai buscar formas para solucionar essa defasagem aí. Todas as reuniões que tem participado é essa a mensagem do Prefeito e já trouxe aos Vereadores e reafirma esse compromisso repassado pelo Prefeito Edemilson. Não é aquilo que queriam, mas é o que está sendo dado no momento e com a oportunidade de mais lutas. Hoje se os Servidores receberem trezentos reais, duzentos e cinquenta reais ou cento e cinquenta reais, já começa a pagar energia, um botijão de gás, e engra no orçamento e começa a trabalhar com esse dinheiro no polso. É melhor do que ficar

Scorlettingering R. Valcarenghi

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: <a href="www.novamonteverde.mt.leg.br">www.novamonteverde.mt.leg.br</a> - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

### Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

esperando e não podem ficar protelando e fazendo estudo e não fazendo o reajuste, pois cada dia vai piorando a situação. O Projeto de Lei 1070/2022 foi colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 1071/2022 foi colocado em discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva comentou que esse projeto é igual ao outro da mesma forma e vai ficando os cinco por cento do ano de 2020 que não foi contemplado aqui e continua da mesma forma a porta aberta para discussão. Propõe aos servidores da educação que são mais ativos, gostam de questionar e colocar suas posições, que apresentem um pensamento claro e definida e colocar na mesa do Prefeito para ter um início de conversa. Teve várias reuniões e não teve posição clara da categoria, mas o Prefeito está em aberto e acredita nisso e por isso está votando favorável esse projeto. Não porque está realizado e contente, pis está faltando com certeza um pedaço grande aqui para contemplar esses servidores e da educação também. O Vereador Evilázo comentou que esse projeto é a mesma coisa que o Projeto 1070, e esses 4,52% acha que deveria ser incluído nesse também, mas ficou em aberto essa negociação. Então vai torcer que o Prefeito olhe com carinho. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e comentou que esse projeto 1071 pede autorização para esta Câmara para realizar a Revisão Geral Anual para os Servidores públicos da educação. Porém neste projeto tem uma separação do outro, e tem o Projeto 1072 que vai abordar exclusivamente os Professores. Esse projeto 1071 trás no Anexo II trás os cargos que serão contemplados. Tem os cargos técnicos, os motoristas, zeladora, nutricionista, e dá os 10,06% e fica em aberto e o Prefeito entende que os servidores tem essas percas e vai abrir diálogo pra que isso possa ser discutido. Quer fazer um comentário com relação ao projeto anterior, mas não vai falar, pois o projeto já foi discutido, e o Prefeito foi muito claro neste projeto aqui, pois abriu neste projeto 1071 e no 1072 onde os servidores da educação e vai ter percentual diferente em razão de que ele quer procurar meios para fazer uma valorização geral de toda a categoria e buscando melhorar para os demais, pois ele entende que todos os servidores compõe a máquina. Não elencar que os servidores elencados no Projeto 1071 estão com o salário alto, porém estão com salários diferenciados dos demais servidores das demais secretarias, que abordaram no projeto anterior. Em razão dessa questão e de buscar o piso para os professores do nosso Município, o Prefeito dividiu o projeto e colocou os 10,06% igual aos servidores das outras secretarias. O Projeto de Lei 1071/2022 foi colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 1072/2022, com parecer favorável das Comissões foi colocado em única discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva comentou que esse projeto da mesma forma que os outros vai ter questionamentos. Disse que na parte da tarde esteve com os Professores da turma infantil do Futuro Feliz e no entendimento deles não ficou contemplado aqui o RGA. Então, disse a eles que tem espaço para levantar questionamento e sentimento a respeito do projeto. Esses três projetos que estão votando aqui são muito polêmicos e vai dar muita conversa, mas agora tem uma matéria de fato para discutir, tem um ponto de partida para discutir e arranjar uma solução

Scoultt-Mouna of Valcanens



140

141

142

143

144145

146

147

148 149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

melhor. Tem que melhorar essa posição que estão apresentando e aprovando hoje. Nota que os Vereadores tem boa vontade de trazer benefícios e corrigir as perdas salariais imediatamente. Outro dia esteve numa reunião como convidado do pessoal do SINTEP e o Henrique que era o Palestrante disse que Nova Monte Verde está crescendo a sua riqueza com a presença da lavoura que está entrando no município, o frigorífico consolidando o funcionamento, e em futuro próximo deve se transformar em riqueza dividida para os moradores e trabalhadores, e estende a todos os servidores do Município. Eles devem sentir esse recurso entrando no bolso de cada um dos trabalhadores, assim como os comerciantes. Acredita que é o que tem no momento, não é tudo, e disse aos professores que eles têm o canal de comunicação aberta com o Prefeito e não pode de jeito nenhum se perder essa comunicação e colocar as propostas e o que não está contemplado e colocar propostas práticas e claras para ele entender o que estão querendo. Nesse projeto o professor do Município vai ter proporcionalmente o piso do magistério de trinta horas, e não está falando do piso nacional, e sim falando das trinta horas dos profissionais que atendem o magistério no município. O Vereador Francisco Antônio Sevallo comentou que esse projeto 1072 é a mesma situação e vê várias discussões e o Vereador Presidente da Câmara representou os Vereadores junto com os servidores da educação e o Executivo e lá juntos chegaram a um entendimento. Particularmente buscou outras pessoas da educação para esclarecer um pouco mais, e no dia de hoje o professor Anderson Tenfen, o qual agradeceu por ter vindo prestar esclarecimentos. Quando se fala em trinta e três ponto vinte e quatro por cento e tem uma polêmica muito grande sobre a situação dos professores e o Professor Anderson explicou bastante e entendeu melhor. Percebe e o que achou bom da Gestão e da Educação é aceitar os dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento e buscar e ninguém melhor que eles da educação, sabem o recurso que a educação têm, e sabem o que pode ser feito. Se pode dar vinte e um ou dezenove e o Executivo está aberto para essas discussões e tem certeza que o Prefeito jamais vai correr de buscar e discutir um entendimento. Tira pela sua vida que tudo que fez na porrada deu errado, e tudo o que fez em entendimento e com entendimento deu tudo certo. Então, quer se colocar à disposição se puder ajudar nesse sentido. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e comentou que estão concluindo a votação dos projetos dos reajustes enviados pelo Executivo e esse já é o terceiro projeto que é o 1072, que é exclusivo para reajuste dos profissionais da educação, em especial dos docentes, de forma que alcance o piso do magistério. Tem a lei federal que propõe o reajuste de trinta e três ponto vinte e quatro por cento no piso salarial dos professores. E o Município ao abrir o diálogo com os servidores da categoria e fazer um reajuste diferenciado dos demais servidores de todo o Município deixa claro que tem interesse de valorizar a categoria. Se os Vereadores acompanhar pelos municípios vizinhos verão que estão no mesmo percentual, e tem conversado com o pessoal de Nova Bandeirantes e Apiacás e também estão buscando formas de encontrar, meios de valorizar ainda mais os servidores. Disse que se tem o momento e a

Tourlett-Marina R. Coleonarghi



187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

### Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

oportunidade de comemorar esse feito, pois esses dezesseis ponto cinquenta por cento proporcionalmente pago ao magistério, e desde que surgiu a lei que obriga o município a cumprir desde 2008 pra cá e isso nunca aconteceu e por isso podem fazer essa comemoração, porém, não podem ficar saciados, pois ainda não se trata do piso. O piso é esse aqui que pisamos e entre o piso e o teto tem um meio e precisam ainda buscar melhorias para essa categoria propondo e aprovando propostas junto com a categoria. É completamente favorável a essa questão. O salário dos profissionais da educação do Município de Nova Monte Verde é o melhor salário diferente de todos os municípios vizinhos nosso. Temos um salário inicial e um professor que for chamado por um concurso a partir desses dezesseis porcento ele receberá inicialmente quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e não é aquela maravilha, mais é algo importante. Mas ai tem a progressão tanto horizontal, quanto vertical e considerando o nível de escolaridade e a conquista que o servidor faz e também o tempo de trabalho. Tem uma tabela no município que é muito vantajosa e boa para os professores. Comparou nossa tabela hoje com o Município de Paranaíta, que consideram o nosso irmão rico e vizinho e nossa tabela é superior ao de Paranaíta. Acha que todo recurso que se coloca para valorizar o professor faz com que ele trabalhe mais animado e trás mais resultados para nossa educação, transferindo isso para nossas crianças. Diante de todas essas discussões devem se atentar para todos os outros setores, como já foi falado aqui, e também aos outros investimentos. Nosso Município tem quesitos que carece de investimentos em manutenção de frotas e todo aparato para que se funcione a educação no município. Sempre precisam acompanhar de perto essa situação. O Prefeito Edemilson com esses dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento fazendo com que todos os docentes do Município de Nova Monte Verde juntamente com o pessoal que trabalha na assessoria, que são professores, recebam esse percentual, é para o momento uma excelente valorização e na forma que está dentro das condições do Município. E a categoria tem conhecimento que o Prefeito continua aberto para dialogar com o setor para também buscar mais entendimento. Desde o começo participou das reuniões e repassou aos vereadores todas as ideias discutidas e disse que participou das reuniões como telespectador, ouvinte e transmissor da mensagem, e querem votar aqui na Câmara algo que seja em comum acordo com a Administração e os setores para que não haja divergência e não haja situação truncada de confusão e descontentamento. Tinha uma alteração onde o Executivo propunha retirar a coluna do magistério e perguntou ao prefeito qual o motivo de tirar isso, e onde seria o ganho e a perca, e houve discussão e o Prefeito decidiu não alterar essa coluna. O reajuste está sendo feito normalmente em cima do magistério e isso vai refletir para cada graduação. Parabenizou os professores e tem alguns perto da aposentadoria e graças ao esforço deles e todos os reajustes que esta Câmara aprovou e aos estudos que eles fizeram, as horas de trabalhos que eles fazem, e com esses dezesseis porcento vai ultrapassar tranquilamente os oito mil e quinhentos reais. Poderiam ganhar mais, mas por enquanto o Município de Nova Monte Verde não paga mal los seus professores. Excetor

Scarlett mound of Valcarens

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 \$93-000 - Nova Monte Verde – MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: <a href="www.novamonteverde.mt.leg.br">www.novamonteverde.mt.leg.br</a> - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

# <u>Câmara Municipal de Nova Monte Verde</u>

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

aqui os contratados e eles fazem em grande parte, não da mesma forma continuamente na forma de trabalho que o professor efetivo faz, mas eles têm uma grande perca com relação aos efetivos. Fazem contrato de vinte horas e é calculado em cima da graduação, mas dá uma diferença muito grande. Uma briga que o Prefeito Edemilson vai comprar e vai propor aos contratados é a possibilidade de pagar a eles pelo menos uma parte de hora atividade. O Prefeito já está sensível a isso e buscar meios de contemplar os nossos servidores professores contratados com hora atividade, seja três ou cinco. Mas se conseguir pagar três horas de atividade já é um ganho. Se for cinco melhor e se for dez, excelente. Vê que eles fazem o mesmo trabalho na sala de aula e tem uma discrepância com relação ao valor inicial do servidor professor. Não com relação aquele que já tem sua carreira consolidada. Hoje quatro mil e trezentos e vinte e seis reais é o salário a partir esses dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento para o professor que inicia no nosso Município e não para quem está em fim de carreira. Temos hoje muitos servidores acima de cinco a seis mil reais e serão contemplados dessa mesma forma. Na sua opinião enquanto legislador, na forma de cuidar das contas do Município, o Governo Federal não pode fazer uma lei para atender exclusivo o Município e Nova Monte Verde ou Alta Floresta, e sim a lei tem que ser para todo o país. E sabem que algumas partes do nosso Brasil tem professores ganhando salários mínimos, como ribeirinhos, com salários aquém do pagamos. Antes desse reajuste com três mil setecentos e doze reais e pagando fora os trinta e três por cento, não está pagando assim tão mal. Mas se não está tão mal não precisa melhorar? Não. Precisa buscar formas. Se melhorou o FUNDEB e repassado em cima do percentual aluno e com aluno X nos beneficia X e melhor. Acompanhar e ver se isso se legaliza e se mantem de um ano para outro é fundamental. Aqui não devem meter os pés pelas mãos. Então, quem está cumprindo a lei já está mais tranquilo com relação aos outros. E os trinta e três por cento vem no sentido de não deixar os Prefeitos e a educação à deriva, para dar aquilo que ele quer e da forma que ele quer. Diante de todas as suas anotações poderia fazer mais algumas falas, mas quer parabenizar o Prefeito Edemilson que nesse momento ele abriu um espaço para o diálogo e já colocou os dezesseis ponto cinquenta e quatro por cento e alcançar proporcionalmente o piso em nosso Município por trinta horas para os professores. O Projeto de Lei 1072/2022 foi colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 003/2022, com parecer favorável das Comissões, foi colocado em discussão, onde o Vereador Manoel Zufino da Silva comentou que esse projeto é o RGA da Câmara e vem com a correção completa, com quatro ponto dois referentes ao ano de dois mil e vinte e dez ponto zero seis que corresponde ao ano de dois mil e vinte e um. A Casa legislativa é independente do Executivo e nossos compromissos são diferentes e não precisam executar todas as secretarias do Município. No orçamento tem uma parcela reservada a investimentos e a grande parte do orçamento é para pagar pessoal e por ser um orçamento mais enxuto, conseguem fazer um estudo mais simplificado e conseguem sem muita discussão fazer a correção que os servidores tem direito. Parabenizou a todos os servidores da Casa e em

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP:/78 593-000 - Nova Monte Verde - MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

especial a Estela que está completando mais um ano de vida nesta Câmara, que já são vinte e oito anos. A Cida com vinte e sete anos nesta Casa e os demais também com vários anos aqui. Está contente por poder atender esse direito dos servidores. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina e comentou que confessa que pensou em fazer como o Governador Mauro Mendes dar sete por cento e passar a régua. Esse projeto de autoria da Mesa Diretora que propõe a revisão geral dos servidores desta Casa com percentual de catorze virgula cinquenta e oito por cento referente ao período de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Estão passando essa proposta e tem todos os limites cumpridos e não tem nenhum problema com essa despesa que irão fazer, pois tem todo o levantamento feito pelo setor de contabilidade com a Servidora Agna, que dá a possibilidade e garantia legal que podem votar com tranquilidade esse projeto e atender nossos servidores, e modéstia a parte fazem um bom trabalho nesta Casa. Conforme o Vereador Manoel já comentou aqui, tem a separação dos poderes e tem a diferença dos orçamentos, e nesta Casa tem duas obrigações a cumprir, uma é pagamento dos servidores e fazer a manutenção e melhorias no prédio para dar andamento nos trabalhos. Diferente do Executivo que quando tem o RGA tem os índices que precisa se atentar e investimentos que precisam ser feitos e levar os serviços aos cidadãos. Então é diferente da Câmara e que muitas vezes precisa gastar mais dinheiro do aquele programado. Situações completamente diferentes. Então tem a tranquilidade de apresentar esse projeto e ter a provação no montante de catorze ponto cinquenta e oito por cento para todos os servidores desta Casa contemplando os dois exercícios de 2020 e 2021. O Vereador Presidente disse que a titulo de informação é que essa correção atende apenas aos servidores, pois o reajuste dos vereadores foi feito no final do ano, uma vez que tinham seis anos de defasagem. O Projeto de Lei 003/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura de diversas correspondências. Sem mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta Ata e eu Manoel Zufino da Silva, 1º Secretário, assino assim como os demais vereadores.

Manoel Zufino da Silva Vereador 1º Secretário

Eder Fernandes da Silva Vereador Presidente

Evilázio Maltezo

Scarlett Marina R. Valcarenghi Vereadora Vice-Presidente

osé Alves da Silva Vereador 2º Secretário

Francisco Artonio Sevallo

Alexander Pereira Vereador

Silvana da Silva Maria

era Lucia do N. dos Santos